
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 52/2022, 18 DE JULHO DE 2022

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede
Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por
encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 001/2022 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Giselia Machado de Souza**, portadora do RG 1.557.565, SESP/AL e CPF 028.314.644-39 do cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Infantil Urbano Malta Filho, tendo em vista o encerramento do seu mandato ocorrido no dia 01 de junho de 2022.

Inhapi-AL, 18 de julho de 2022

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6B4B4F49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 19/07/2022. Edição 1840
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>